

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 27/2023 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 30/2023 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 253 e 254/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 51/2023 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 40/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 158/2023 – GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 38 e 159/2023 – SECRETARIA DE OBRAS

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Prestação de serviços de Seguro Total (com franquia reduzida), e contra terceiros para os veículos pertencentes à frota municipal, relacionados nas planilhas discriminadas neste instrumento**, através de Pregão Eletrônico e tendo como referência preços praticados no mercado, com base no menor preço global, a saber:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
01	1	SERVIÇOS	51889	– Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa FHD6F30 – Chassi 9C6DG25B0P0009214 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
02	1	SERVIÇOS	51894	Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa FHD6F17 – Chassi 9C6DG25B0P0009264 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$

				10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
03	1	SERVIÇOS	51879	Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I66 – Chassi 9C6DG25B0P0009418 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
04	1	SERVIÇOS	51880	Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0J12 – Chassi 9C6DG25B0P0009433 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
05	1	SERVIÇOS	51881	Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I82 – Chassi 9C6DG25B0P0009430 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM

				– Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
06	1	SERVIÇOS	51882	Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I91 - Chassi 9C6DG25B0P0008725 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
07	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa DHD6F24 - Chassi 9C6DG25B0P0009442 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
08	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I65 - Chassi 9C6DG25B0P0008721 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL

09	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I68 – Chassi 9C6DG25B0P0008777 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
10	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I80 – Chassi 9C6DG25B0P0008778 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
11	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I76 – Chassi 9C6DG25B0P0008773 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
12	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I72

				- Chassi 9C6DG25B0P0008782 - Fab./Mod.: 2022/2023 - Combustível: Álcool/Gasolina - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 500.000,00 - APP Invalidez: R\$ 25.000,00 - App Morte: R\$ 25.000,00 - Danos Morais: R\$ 100.000,00 - Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 - Guincho: SIM - Vidros: SIM - Franquia Reduzida - Casco: 100% Tabela FIPE - SEGURO TOTAL
13	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser - Placa RVY0I79 - Chassi 9C6DG25B0P0008776 - Fab./Mod.: 2022/2023 - Combustível: Álcool/Gasolina - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 500.000,00 - APP Invalidez: R\$ 25.000,00 - App Morte: R\$ 25.000,00 - Danos Morais: R\$ 100.000,00 - Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 - Guincho: SIM - Vidros: SIM - Franquia Reduzida - Casco: 100% Tabela FIPE - SEGURO TOTAL
14	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser - Placa RVY0I74 - Chassi 9C6DG25B0P0008763 - Fab./Mod.: 2022/2023 - Combustível: Álcool/Gasolina - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 500.000,00 - APP Invalidez: R\$ 25.000,00 - App Morte: R\$ 25.000,00 - Danos Morais: R\$ 100.000,00 - Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 - Guincho: SIM - Vidros: SIM - Franquia Reduzida - Casco: 100% Tabela FIPE - SEGURO TOTAL
15	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser - Placa RVY0J19 - Chassi 9C6DG25B0P0008774 - Fab./Mod.: 2022/2023 - Combustível: Álcool/Gasolina

				– Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
16	1	SERVIÇOS		Seguro Motocicleta YAHAMA XTZ 150 Crosser – Placa RVY0I62 - Chassi 9C6DG25B0P0008715 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
17	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4 – Placa RVU9F68 - Chassi 9BD2651PAP9219570 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
18	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4 – Placa RVU9F74 - Chassi 9BD2651PAP9221851 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00

				– APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
19	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4 – Placa RVU9F77 – Chassi 9BD2651PAP9219569 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
20	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4 – Placa RVU9F76 – Chassi 9BD2651PAP9221825 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
21	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4 – Placa RVU9F72 – Chassi 9BD2651PAP9221845 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00

				– Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
22	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Renault TM Acessível JI – Placa SHD-6D29 - Chassi 93YF62009PJ469919 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
23	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Renault TM Acessível JI – Placa SHD-6C91 - Chassi 93YF6200XPJ469847 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Diesel – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
24	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Renault TM Acessível JI – Placa SHD-6D05 - Chassi 93YF6200P4J469889 – Fab./Mod.: 2022/2022 – Combustível: Diesel – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM

				– Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
25	1	SERVIÇOS		Seguro Veículo Caminhão Volvo VM-330 6x4 R – Placa QWC-2H39 – Chassi 93KK0S1D2NE186507 – Fab./Mod.: 2022/2022 – Combustível: Diesel – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Guincho: SIM – Vidros: SIM – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
26	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNS-4G13 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
27	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNS-4G11 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
28	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNS-4G15 – Fab./Mod.: 2021/2022

				– Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
29	1	SERVIÇOS		-Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNS-4F85 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
30	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNT-9D64 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
31	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNT-9D63 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600

32	1	SERVIÇOS		– Seguro Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER – Placa: RNZ-4J97 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 – Danos Corporais: R\$ 500.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 100.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE – SEGURO TOTAL
33	1	SERVIÇOS		– Seguro vw Voyage 1.6 -Placa - HAA-7G52 – Fab./Mod.: 2010/2011 – Combustível: Álcool/Gasolina – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 – Danos Médico Hospitalar: R\$ 10.000,00 – Franquia Reduzida – Casco: 100% Tabela FIPE - Vidro Sim -Guincho Sim – SEGURO TOTAL
34	1	SERVIÇOS		– Seguro Caminhão Daily 65-170 CDEE, Iveco Carroceria _ PLACA: RTL-7C96 _Chassi- 93ZC065CZN8500581 – Fab./Mod.: 2021/2022 – Combustível: Diesel – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 - Danos Médico _Hospitalar: R\$ 10.000,00 _ Vidro – Sim _ Guincho – Sim _Franquia Reduzida –Casco: 100% Tabela FIPE –SEGURO TOTAL
35	1	SERVIÇOS	52008-1	– Seguro Caminhonete GM/S10 _ Chassi- 9BG148MK0PC424198 – Fab./Mod.: 2022/2023 - Placa SHJ-3B33 – Combustível: Diesel

				– Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 Danos Médico _Hospitalar: R\$ 10.000,00 _Vidro – Sim _Guincho – Sim _Franquia Reduzida –Casco: 100% Tabela FIPE –SEGURO TOTAL
36	1	SERVIÇOS	52007-1	– Seguro Caminhonete GM/S10 _ PLACA: SHG-6D41 _Chassi- 9BG148MK0PC426513 – Fab./Mod.: 2022/2023 – Combustível: Diesel – Danos Materiais: R\$ 150.000,00 – Danos Corporais: R\$ 150.000,00 – APP Invalidez: R\$ 25.000,00 – App Morte: R\$ 25.000,00 – Danos Morais: R\$ 12.000,00 Danos Médico _Hospitalar: R\$ 10.000,00 _Vidro – Sim _Guincho – Sim _Franquia Reduzida –Casco: 100% Tabela FIPE –SEGURO TOTAL

2- DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação da prestação de serviços de seguro veicular pretende assegurar a integridade dos veículos da municipalidade que estão diariamente à disposição para a prestação de serviços inerentes à Administração e expostos a eventuais acidentes de trânsito, devendo este cobrir danos a terceiros e danos ao veículo, bem como seus passageiros.

2.2 A realização do processo licitatório tem como objetivo maior economicidade para o município, tendo em vista que este é um dos princípios básicos da Administração Pública.

2.3 A contratação destes serviços conferirá segurança à utilização dos veículos pelos motoristas e passageiros.

2.4 Para julgamento das propostas será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL** que justifica-se por:

2.4.1 Ser a melhor e mais vantajosa forma de elaboração do processo para se conseguir um melhor preço gerando assim economia em escala;

2.4.2 Ter um maior controle junto ao prestador de serviço, facilitando a fiscalização e execução da apólice;

2.4.3 Ademais, face a natureza do objeto da contratação, o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL é mais eficiente gerando economia de escala, quando comparada ao critério de julgamento por item, por conseguinte, não afeta a integralidade do objeto pretendido, visto que, a divisão por itens, incorreria na possibilidade de várias empresas vencerem o certame, tornando a gestão dos contratos, tecnicamente, mais dispendiosa

2.4.4 Diminuir, com maior eficiência, quaisquer pendências futuras.

2.5 Justifica-se ainda a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que a exclusividades, apesar de os itens que estiverem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. E o fracasso desta licitação, acarretará grande prejuízo na prestação de serviços podendo inclusive levar a paralisação de certos serviços que necessitam do veículo para serem realizados.

2.6. Portanto, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública u representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III).

2.7. Destarte, na presente licitação não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: “*Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte*” (art. 44, LC 123/06) e assim “*assegurar tratamento isonômico entre os licitantes*” (art. 11 inc. II. Lei 14.133/21).

2.8. O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município. Por fim, as medidas aqui previstas se encontram fundamentadas principalmente nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da motivação, da competitividade, da celeridade e da economicidade.

3- DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DISPONIBILIDADE DE RECURSO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em conformidade com exigência legal, será disponibilizada Tabela de Valores Referenciais, anexa ao edital, baseada nos preços obtidos através de pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Municipal n.º 12.371/2022;

3.2 As despesas serão custeadas com recursos de dotação própria do orçamento vigente, a saber:

- **Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**
686.02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.39-0686

- **Secretaria Gestão Pública: 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.39-0069**
- **Secretaria de Educação: 02.007.12.361.0029.2315.3.3.90.39-0220**
- **Secretaria de Ação Social: 02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.39-0478**
- **Secretaria de Ação Social: 02.010.08.244.0021.2147.3.3.90.39-0499**
- **Secretaria de Ação Social: 02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.39-0478**
- **Secretaria Saúde: 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.39-0369**
- **Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39-0010**
- **Secretaria de Obras: 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.39.0668**

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Em caso de danos em veículos de terceiros, não haverá pagamento da franquia referente ao conserto do veículo do mesmo.

4.2 As coberturas totais (com franquia reduzida) e contra terceiros, serão conforme consta nas planilhas em anexo e que fazem parte desse Termo de Referência.

5. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

5.1 Coberturas SEGURO TOTAL

5.2 A contratação de seguro total deverá ter as seguintes coberturas:

5.3 Danos materiais: Para veículos, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para motos, R\$ 200,000,00 (Duzentos Mil Reais)

5.4 Danos Corporais: para veículos, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); para motos Motos, R\$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Reais)

5.5 Danos Morais: para veículos, R\$ 12.000,00 (doze mil reais); para Motos, R\$ 100,000,00 (Cem Mil Reais)

5.6 Acidentes pessoais passageiros por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

5.7 Acidentes por morte dos passageiros: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

5.8 Danos Médicos Hospitalares: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

5.9 Assistência 24 h com assistência guincho; coberturas também para faróis, lanternas e retrovisores.

5.10 Franquia do Tipo Reduzida;

5.11 Cobertura completa para vidros.

5.12 Coberturas - **SEGURO CONTRA TERCEIROS**

5.13 Danos materiais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

5.14 Danos Corporais : R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

6. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 A contratação terá prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

7. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conforme segue:

7.1.1. Fiscais:

- Leonardo Antônio de Oliveira Chaves - Secretaria Municipal de Educação
- Hudson Pinheiro Nunes - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Adriana Franco Carneiro dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde
- Elisângela Geralda dos Santos Silva - Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

7.1.2. GESTOR:

- José Maria Ribeiro – Secretaria Municipal de Gestão Pública

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em **01 (uma) parcela**, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão de boleto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo(s) Servidor(es) designado para conferência e fiscalização do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Apresentar, sempre que solicitado pelo contratante, os documentos regulares exigidos pela Lei 14.133/2021, bem como manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação.

9.2 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas.

9.3 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

9.4 Cobrir danos a terceiros em eventuais acidentes de trânsito em todos os casos e cobrir danos a terceiros, ao veículo da municipalidade e seus passageiros em veículos com seguro TOTAL.

9.5 Fornecer em relação a cada veículo informações relativas à regulamentação do seguro contratado e informações necessárias para atendimento.

9.6 Entregar a apólice, tão logo emitida, à Chefia de Patrimônio.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos por este edital.

10.2 Receber as apólices do seguro contratado e conferir os dados nelas constantes solicitando, se necessário, retificação dos mesmos.

10.3 Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

10.4 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7.Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Pará de Minas/MG., 24 de março de 2023.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal Gestão Pública

Flávio Medina Neto
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

José Hermano Oliveira Franco
Secretário Municipal de Agronegócio, Des.
Rural e Meio Ambiente

Marluce de Souza Pinto Coelho
Secretária Municipal de Educação

José Cornélio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura

Elias Diniz
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DE REFER NCIA

Item	Marca/Modelo	Fab/Mod.	Placa	Chassi	Cobertura	Valor M�ximo da Franquia
01	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	FHD-6F30	9C6DG25B0P0009214	TOTAL	R\$ 2.604,47
02	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	FHD-6F17	9C6DG25B0P0009264	TOTAL	R\$ 2.604,47
03	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I66	9C6DG25B0P0009418	TOTAL	R\$ 2.604,47
04	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0J12	9C6DG25B0P0009433	TOTAL	R\$ 2.604,47
05	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I82	9C6DG25B0P0009430	TOTAL	R\$ 2.604,47
06	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I91	9C6DG25B0P0008725	TOTAL	R\$ 2.604,47
07	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	DHD-6F24	9C6DG25B0P0009442	TOTAL	R\$ 2.604,47
08	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I65	9C6DG25B0P0008721	TOTAL	R\$ 2.604,47
09	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I68	9C6DG25B0P0008777	TOTAL	R\$ 2.604,47
10	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I80	9C6DG25B0P0008778	TOTAL	R\$ 2.604,47
11	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I76	9C6DG25B0P0008773	TOTAL	R\$ 2.604,47
12	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I72	9C6DG25B0P0008782	TOTAL	R\$ 2.604,47
13	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I79	9C6DG25B0P0008776	TOTAL	R\$ 2.604,47
14	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I74	9C6DG25B0P0008763	TOTAL	R\$ 2.604,47
15	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0J19	9C6DG25B0P0008774	TOTAL	R\$ 2.604,47
16	Moto Yamaha XTZ 150 Crosser	2022/2023	RVY-0I62	9C6DG25B0P0008715	TOTAL	R\$ 2.604,47
17	Fiat Fiorino Endurance 1.4	2022/2023	RVU-9F68	9BD2651PAP9219570	TOTAL	R\$ 3.950,00
18	Fiat Fiorino Endurance 1.4	2022/2023	RVU-9F74	9BD2651PAP9221851	TOTAL	R\$ 3.950,00
19	Fiat Fiorino Endurance 1.4	2022/2023	RVU-9F77	9BD2651PAP9219569	TOTAL	R\$ 3.950,00
20	Fiat Fiorino Endurance 1.4	2022/2023	RVU-9F76	9BD2651PAP9221825	TOTAL	R\$ 3.950,00
21	Fiat Fiorino Endurance 1.4	2022/2023	RVU-9F72	9BD2651PAP9221845	TOTAL	R\$ 3.950,00
22	Caminh�o Volvo VM-330 6X4R	2022/2022	QWC-2H39	93KK0S1D2NE186507	TOTAL	R\$ 24.300,00
23	Renaul TMAcessivel JI	2022/2023	SHD-6D29	93YF62009PJ469919	TOTAL	R\$ 10.200,00
24	Renaul TMAcessivel JI	2022/2023	SHD-6C91	93YF6200XPJ469847	TOTAL	R\$ 10.200,00
25	Renaul TMAcessivel JI	2022/2023	SHD-6D05	93YF62004PJ469889	TOTAL	R\$ 10.200,00

26	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNS-4G13	9C6DG2580N0010689	TOTAL	R\$ 1.333,50
27	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNS-4G11	9C6DG2580N0011029	TOTAL	R\$ 1.333,50
28	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNS-4G15	9C6DG2580N0011594	TOTAL	R\$ 1.333,50
29	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNS-4F85	9C6DG2580N0011689	TOTAL	R\$ 1.333,50
30	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNT-9D64	9C6DG2580N0011897	TOTAL	R\$ 1.333,50
31	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNT-9D63	9C6DG2580N0010680	TOTAL	R\$ 1.333,50
32	Moto YAHAMA – XTZ 150-Z CROSSER 0 km	2021/2022	RNZ-4J97	9C6DG2580N0013963	TOTAL	R\$ 1.333,50
33	VW Voyage 1.6	2010/2011	HAA-7G52	93PB43M32MC065451	TOTAL	R\$ 1.800,00
34	Caminhão Daily 65-170 CDEE, Iveco	2021/2022	RTL-7C96	93ZC065CZN8500581	TOTAL	R\$ 9.800,00
35	Camionete S10 – Placa SHG – 8D41	2022/2023	SHG – 6D41	9BG148MK0PC426513	TOTAL	R\$ 6.601,00
36	Camionete S10 –	2022/2023	SHJ-3B33	9BG148MK0PC424198	TOTAL	R\$ 6.601,00